Ata 6ª/2021 Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, realizada em 29 de Junho de 2021, para discussão e votação da LDO.

Aos vinte e nove dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, SP, realizou-se, às 18hr30, de forma remota como medida de controle e prevenção à Covid-19, com o recurso "Google Meet" e transmitida a todos pelo Facebook da Câmara Municipal, a 6ª/2021 Sessão Extraordinária da Câmara Municipal com a participação dos seguintes vereadores: Claudio Luiz Carvalho, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, João Bosco Maia, Jose Aparecido da Silveira, Kênia Vieira Naves Belutti, Paulo Henrique Alves e Thiago Neves Ribeiro, ficando registrada a não participação dos vereadores Atilio Donizeti Pratavieira e João Henrique Calixto de Souza. Assumindo a presidência dos trabalhos, o senhor vice presidente Paulo Henrique Alves deu por aberta a presente sessão pedindo a proteção de Deus para a realização dos trabalhos. A seguir, passou-se a Ordem do Dia e objeto desta convocação que constou de discussão e votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), contida no Projeto de Lei nº17/2021, de autoria do Executivo Municipal, e que "Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária de 2022 do município de Santo Antônio da Alegria e dá outras providências". O Projeto de Lei em análise foi submetido a Audiência Públicas e discutido nas comissões competentes sendo que as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade e atestando que o mesmo atende ao disposto na CF/88, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica do Município, estando apto a ser discutido e votado em plenário em dois turnos conforme norma regimental. Em 16 de Junho de 2021, o Projeto de Lei em questão, tal qual foi apresentado pelo Executivo Municipal, foi submetido a 1ª discussão e 1ª votação sendo aprovado por unanimidade e na presente sessão foi submetido a 2ª discussão e 2ª votação, sendo também aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado em 2º turno de votação. Despacho

final: Projeto de Lei nº17/21 (LDO) aprovado e, a seguir, ao autógrafo para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor vice presidente agradece a presença de todos e encerra assim a presente sessão. Certifico que a ata desta sessão ficará depositada junto à secretaria da Câmara Municipal que está datada e assinada na forma regimental, bem como a gravação desta sessão na sua integralidade, via mídias sociais da Câmara Municipal, sempre que a consulta se fizer necessária. Sala das sessões "Maria Felício Abrão", em 29 de Junho de 2021.

João Henrique Calixto de Souza
Presidente

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
1ª secretaria

Paulo Henrique Alves
Vice-Presidente

Kênia Vieira Naves Belutti
2ª secretária

ATA APROVADA
31/8/2021
PRESIDENTE